



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Uasg:	455288
Serviço:	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 947101/2023, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

1. Informações básicas – Processo Administrativo:

Ofício nº 022/2024-SEMPAG | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2024

2. Área requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO (SEMPAG)

Eixo 1 – Das Necessidades:

1.1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Presente ETP, visa a Aquisição de uma motoniveladora para o Município de Santa Izabel do Pará, o que se faz necessário para atender as atividades de produção agrícola. O potencial agrícola no Município de Santa Izabel é muito extenso, e serão ampliadas com o apoio técnico através de disponibilização de máquinas que venham aumentar a produção, o que é indispensável a aquisição do objeto supracitado, visando melhorar e acelerar suas produções.

A contratação em tela se justifica por visar propiciar e favorecer a melhoria na infraestrutura básica rural, de forma ampla, beneficiando os produtores locais, no desenvolvimento e no fortalecimento da estrutura produtiva com um retorno digno e ágil para os trabalhadores locais, podendo ainda auxiliar na realização de obras e manutenção de futuras adequações de estradas.

1.2. Estimativas das quantidades para a contratação:

Considerando o Termo de Convênio Nº 947101/2023, que celebram a união, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional onde descreve



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

o objeto, quantidade e valor já aprovados anteriormente, alocados de acordo com o desembolso constante no plano de trabalho, segue abaixo as respectivas informações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR APROVADO NO TERMO DE CONVÊNIO
1	POTÊNCIA MIN: 140 HP LARGURA MIN. DA LÂMINA: 3600MM CAPACIDADE MIN. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 280L EXPESSURA DA LÂMINA MIN. 20MM PNEUS: 17,5X25 12PR – L3 PESO OPERACIONAL (COM RIPPER) MIN. 16.200KG PESO OPERACIONAL (SEM RIPPER) MIN. 15300KG COMPRIMENTO TOTAL MIN. 10.300MM	01	R\$ 1.573.689,00

Eixo 2 – Das Soluções:

2.1. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Para contemplar a demanda apresentada no presente Estudo Técnico Preliminar, apresenta-se como melhor e mais vantajosa para a administração pública a:

1. Realização de licitação para aquisição do maquinário:

A realização de processo licitatório para aquisição de uma motoniveladora para o Município mediante a observação dos requisitos apresentados neste ETP.

Diante do exposto acima, concluiu-se pela viabilidade de processo licitatório, em face do **CONVENIO TRANSFEREGOV.BR Nº 947101/2023** que entre si celebram a **UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, Ao apresentar esses pontos de maneira clara e fundamentada, a justificativa para a aquisição da motoniveladora para o município através de um termo de convênio se torna mais robusta e convincente, evidenciando os benefícios tanto econômicos quanto sociais que essa decisão pode trazer para a comunidade local, visto que foram encaminhadas as propostas junto ao ministério em anexo, que assim justifica-se, com a finalidade de aquisição de bens, e já



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

constam valores no instrumento, como o valor de repasse, contrapartida nos autos do convênio. No entanto para administração pública, justifica-se por respeitar os princípios da economicidade e efetividades da administração pública.

Eixo 3 – Da Solução:

3.1. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O parcelamento do objeto não é viável devido a economia de escala alcançada pela licitação, bem como, tratar-se de um item somente.

3.2. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante do exposto acima, o presente processo possui características favoráveis a sua aquisição, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, é essencial à aquisição visando assim o cumprimento dos princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia, eficiência e celeridade, uma vez que, o item é de extrema importância para a estruturação, para o crescimento, mão de obra, aumentando a produção, auxiliando seus agricultores nas mais diversas comunidades, uma vez que acelerará o processo de produção.

Santa Izabel do Pará, 07 de junho de 2024.


JOSE ROBERTO BARRETO PINHEIRO

Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio de Santa Izabel do Pará

Matricula Nº 129362